



20 (vinte) unidades. Detalhamento do item: Fita borda em MDF laminado Italian noce espessura: 35mm comprimento: 30m, no valor unitário de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais). Valor total da compra: R\$ 30.413,70 (trinta mil quatrocentos e treze reais e setenta centavos). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 2325338 dos autos, assinada em 24/07/2025.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 20 de outubro de 2025.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

TERMOS DE APOSTILAS

QUINTA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024-FUNJEAM

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2025/000034598-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 136, inciso I, da Lei 14.133/2021, a **Quinta Apostila ao Contrato Administrativo nº 054/2024-FUNJEAM**, firmado com a empresa **MÓDULO ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar a reforma e ampliação do Fórum Des. Azarias Menescal de Vasconcelos - Manaus/AM, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, para que se promova o **reajuste de preços referente à parcela da contratação executada após a segunda medição, conforme Informação 2307523 da Secretaria de Infraestrutura**, com base no INCC-DI, cujo índice inicial, correspondente ao mês de Maio/2024, totaliza 1104,457, e o índice final, correspondente ao mês Maio/2025, totaliza 1183,606, resultando no **coeficiente de reajuste de 0,0716633**.

AUTORIZAR, o pagamento tão somente da importância **R\$ 669.830,24 (Seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta reais, e vinte e quatro centavos)**, quando da efetiva medição dos serviços prestados, correspondendo ao reajuste parcial do contrato nos termos do Acórdão n.º 2.324/2007 - TCU-Plenário.

Manaus/AM, 20 de outubro de 2025.
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 170/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 036/2025 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000057924-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2025
- 4. PARTÍCIPES:** O Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa WT Construções e Comércio LTDA.
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Uruçurituba - AM, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
- 6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Concorrência Eletrônica, sob o nº 002/2025-COLIC/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4133, Caderno Administrativo, em 09/10/2025, à pág. 3
- 7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21 e a Resolução nº 64/2023, deste Tribunal de Justiça e demais normas legais pertinentes.
- 8. PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$4.618.611,53 (quatro milhões, seiscentos e dezoito mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e três centavos) e será pago mediante medição e, ainda, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro anexado a este instrumento e ao Projeto Básico.
- 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1476.0002, Elemento de Despesa 44905114, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0003807, de 13/10/2025, no valor de **R\$699.270,34 (seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta reais e trinta e quatro centavos)**. Créditos referentes à cobertura do exercício de 2025, ficando o restante a ser empenhado no exercício de competência, conforme Cronograma Físico-Financeiro anexo à proposta apresentada pela empresa e acostada à peça n.º 2506457 dos autos do Proc. Adm. 2025/000057924-00.
- 10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 16 (dezesseis) meses, contados da lavratura deste Contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 20 de outubro de 2025.
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas